



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.816

João Pessoa - Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.126

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA, matrícula nº 180.495-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-4, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.127

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear MARCELLA DE FATIMA WANDERLEY PESSOA ARAUJO TORRES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-4, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.128

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear VERONICA ALVES BEZERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.129

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENESES matrícula nº 174.751-7, do cargo em comissão de Diretor do Posto do SINE de Bayeux, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.130

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear JOSÉ ARIMATEIA SOUTO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Bayeux, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.131

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANGELINI GURGEL BELLO BUTRUS matrícula nº 174.794-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.132

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.133

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RICARDO ALEXANDRE BATISTA matrícula nº 174.046-6, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Calula Leite, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.134

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear RICARDO DO NASCIMENTO CARVALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Calula Leite, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.135

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARCOS GUILHERME MACEDO MENDONÇA matrícula nº 133.996-6, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.136

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear LUCIANO OLIVEIRA E SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.137

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JUCIMARIO MOURA FRANCO, matrícula nº 174.511-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.138

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear KATIENY JUVINO DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ, no Município de Diamante, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.139

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear ANTONIO MACHADO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.140

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,



R E S O L V E nomear **ALCIO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.141 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IARA DE OLIVEIRA BARROS ARAÚJO**, matrícula nº 171.821-5, do cargo em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.142 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015.

R E S O L V E nomear **IARA DE OLIVEIRA BARROS ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.143 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MIRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS ANDRADE**, matrícula nº 174.875-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Resgate e Identidade Cultural, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.144 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **ANTONIO ELISIO GARCIA SOBREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Resgate e Identidade Cultural, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.145 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO VIEIRA CABRAL**, matrícula nº 181.490-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM FÉLIX ARAÚJO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.146 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA OLIVEIRA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM FÉLIX ARAÚJO, no Município de Caturité, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.147 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLEODON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 137.242-4, do cargo em comissão de Chefe de Investigação, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.148 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Getulio Lira Machado	64.299-1	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Nelio Carneiro dos Santos	135.728-0	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Julia Valeska Magalhães Felix	156.501-0	Delegado Adjunto da Delegacia Especializada do Grupo de Operações Especiais	CSP-3

Ato Governamental nº 2.149 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Nelio Carneiro dos Santos	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Karina de Alencar Torres	Delegado Adjunto da Delegacia Especializada do Grupo de Operações Especiais	CSP-3

Ato Governamental nº 2.150 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **KLEBER PEREIRA DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Geoprocessamento e Mapeamento Criminal, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.151 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **ROMULO GUIMARÃES NOGUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Polícia Científica, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.152 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO**, matrícula nº 180.160-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.153 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES DA SILVA SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.154 João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.155

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSEMAR DUTRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo da Assessoria Especial Administrativa – AESPA, Símbolo CAT-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.156

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Pericles Henrique Ramos da Silva	1651536	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2
Gilvaldecia Barbosa de Carvalho	1732421	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2
Charles André Ferreira Mota	1731858	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4
Gleybson Ferreira Silva	1632540	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4
Leonardo Gomes da Silva Junior	1632949	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4

Ato Governamental nº 2.157

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Lincon Gomes Pedrosa Sousa	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2
Marcos Antonio Jose da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2
Wellington Felipe Gomes da Silva	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4
Pericles Henrique Ramos da Silva	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4
Leandro Assis Dantas	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4

Ato Governamental nº 2.158

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Clovis Brasileiro de Araujo	1711971	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Ademar de Lima Silva	859052	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5

Ato Governamental nº 2.159

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos

de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Adailde José dos Santos Souza	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Adesio Fernandes Lourenço	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5

Ato Governamental nº 2.160

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MANOEL EUDES OSORIO DE ARAUJO**, matrícula nº 163.306-6, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.161

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DELMIRO ANTONIO NOBREGA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.162

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCELO AUGUSTO MITOSO BELOTA**, matrícula nº 163.173-0, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Guarabira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.163

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CHARLES ANDRE FERREIRA MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Guarabira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.164

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA**, matrícula nº 163.351-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.165

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SERGIO RAMALHO PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.166

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VON BRUNO FERNANDES DINIZ**, matrícula nº 182.697-2, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.167

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DARTAGNAN RAMOS NEGROMONTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.168

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **ADERVAL MONTEIRO VALENCA DIAS**, matrícula

nº 166.872-2, de responder pelo cargo de Gerente de Monitoramento e Avaliação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó- PROCASE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.169

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **PATRICIA TAVARES SOBRAL**, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo I, através do AG 1914, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2015.

Ato Governamental nº 2.170

João Pessoa, 27 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
Jose Antunes de Oliveira	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	1.176	10.03.2015
Tiburtino Cartaxo de Sá Filho	Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal	1.087	12.04.2014


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 037/2015

João Pessoa, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Diretora Técnica **CRISTINA LIMA CAVALCANTE** (Titular), servidora desta Superintendência, para substituir o atual representante da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, **IEURE AMARAL ROLIM**, junto ao COPAM - Conselho de Proteção Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário da SEIRHMACT

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 078 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta da Medida Provisória nº 232/15 de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MALBA CRISTINA ADOLFO SABINO DE BRITO**, matrícula 5396-1, Assistente Administrativo IV, da Chefia do Grupo de Perícia e Avaliação da Diretoria Superintendente.

Art. 2º – Designar a servidora acima citada para exercer a Chefia da Sub-Procuradoria 3 da Diretoria Superintendente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 079 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta da Medida Provisória nº 232/15 de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO PEREIRA SALES FILHO**, matrícula 2197-1, Engenheiro Civil, para exercer a Chefia do Grupo de Perícia e Avaliação da Diretoria Superintendente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 082 DE 23 DE ABRIL DE 2015


O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta da Medida Provisória nº 232/15 de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSENALDO BELMONT**, Engenheiro Civil, matrícula 5804-1, para exercer o Cargo de Chefe de Escritório de Fiscalização, símbolo CGF-2 da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art. 2º – A presente portaria terá vigência enquanto perdurar os contratos PJ nº 024, 037, 040, 041 042 e 045/2014 nos termos do Art. 4º da Medida Provisória acima especificada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº GS/111/SUPLAN

João Pessoa, 24 de abril de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ÁLAMO ALEXANDRE CHAVES ROCHA**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Administrativos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº GS/112/SUPLAN

João Pessoa, 24 de abril de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, **CARLOS JOSE REAL CABRAL**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº GS/113/SUPLAN

João Pessoa, 24 de abril de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, **CARLOS JOSÉ REAL CABRAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Administrativos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 172/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 20/04/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15006417-9	CLEONIA EVANGELISTA DA SILVA LINS FIGUEIREDO	086219-3	SEE
15006749-6	JOSE RAMOS BORGES DA SILVA	127965-3	SECOM
15050604-0	MANOELINA PATRICIO DE SOUZA	146696-8	SEE
15050594-4	MARIA DAS DORES IZIDORIO AGRIPINO	142598-6	SEE
15005994-9	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO BALDUINO	086015-8	SEE
15006139-1	MARIA ELIETE MARTINS DOS SANTOS	136987-3	SEE
15007165-5	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	084317-2	SEE

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 188/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 20/04/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15005919-1	MERCIA CRISTINA RAMALHO MANICOBA	090782-1	SES

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 190		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				10/04/2015		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6394388	PRESTADOR	MARIA NAZARE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	180	06/04/2015	03/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6780121	PRESTADOR	MARIA SUELY OLIVEIRA DE SOUZA	180	09/04/2015	06/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6053726	PRESTADOR	AMELIA ARAÚJO DOS SANTOS	180	16/03/2015	12/09/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1450204	EFETIVO	ANA MARIA CORREIA DE MELO	15	06/04/2015	21/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1431251	EFETIVO	MARIA APARECIDA CONSERVA MELO	30	30/03/2015	29/04/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	771431	EFETIVO	MARILUCY DA SILVA	90	06/04/2015	05/07/2015
SEC. EST. RECEITA	1479504	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	15	06/04/2015	21/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	790010	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA	60	21/03/2015	20/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1449702	EFETIVO	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	15	08/04/2015	23/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1637282	EFETIVO	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	90	09/04/2015	08/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1224174	EFETIVO	MARIA JOSE GUEDES	30	05/04/2015	05/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	858455	EFETIVO	GICELIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	30	07/04/2015	07/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1730428	EFETIVO	JANAINA ALVES DE MENDONÇA LIMA	15	30/03/2015	14/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1790013	EFETIVO	JULIANA MARIA DE ASSIS BATISTA	30	31/03/2015	30/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1097440	EFETIVO	VIOLETA DE LOURDES SOARES GUEDES	30	02/04/2015	02/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6921396	PRESTADOR	FRANCISCA FIDELIS DA SILVA	15	07/04/2015	22/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1792172	EFETIVO	ANDREA CARLA N. DE OLIVEIRA MEDEIROS	15	27/03/2015	11/04/2015
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	902128	EFETIVO	JOSENILDO AIRES SAMPAIO	60	09/04/2015	08/06/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1336886	EFETIVO	FRANCISCA LUCAS GALDINO	30	30/03/2015	29/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1503201	EFETIVO	MARIA NILZA SANTIAGO DE BARROS	90	01/04/2015	30/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	955825	EFETIVO	SILVIO SUASSUNA SA DE NETO	20	05/04/2015	25/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1442899	EFETIVO	ANTONIA IVONETE HENRIQUE SILVEIRA	30	03/03/2015	02/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1625853	EFETIVO	JOSELIA MACHADO	60	08/04/2015	07/06/2015
SEC. EST. SAUDE	1506226	EFETIVO	PATRICIA MARIA MELO DO NASCIMENTO	30	06/04/2015	06/05/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	617717	EFETIVO	DILMA JEANNE PATRICIO DE ARAUJO	30	19/03/2015	18/04/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	705721	EFETIVO	MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO	90	01/04/2015	30/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1366653	EFETIVO	MARIA ELIZABETE VIEIRA MARINHO	90	05/04/2015	04/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1793225	EFETIVO	ANDREA BARROS FERREIRA	30	04/04/2015	04/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1376781	EFETIVO	JOANA DARC BARRETO RAMOS	60	31/03/2015	30/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1418394	EFETIVO	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	90	31/03/2015	29/06/2015
SEC. EST. GOVERNO	829366	EFETIVO	SELMA MARIA BANDEIRA XAVIER	90	30/03/2015	28/06/2015
SEC. EST. GOVERNO	1364928	EFETIVO	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	20	01/04/2015	21/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1272454	EFETIVO	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	60	25/03/2015	24/05/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	680125	EFETIVO	LOURIVAL DE ANDRADE GOMES	90	10/04/2015	09/07/2015
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	956163	EFETIVO	MARILUCE MACHADO PEREIRA	30	17/03/2015	16/04/2015
SEC. EST. SAUDE	937827	EFETIVO	NOEMIA APARECIDA DE AMORIM BEZERRA E SILVA	90	23/03/2015	21/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	999598	EFETIVO	ANTONIA LUCIA BORGES CARDOSO	30	23/03/2015	22/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1616692	EFETIVO	MARIA DA ESPERANCA DA SILVA	90	10/04/2015	09/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1422103	EFETIVO	MARIA DA PENHA CAMPOS	90	11/03/2015	09/06/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1732455	EFETIVO	ANDRÉ FELIPE ARAÚJO RAMALHO	60	11/04/2015	10/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	933708	EFETIVO	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	90	02/04/2015	01/07/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1257269	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA BORGES DE SOUZA	30	01/04/2015	01/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1778153	EFETIVO	GELIANE MICHELY LOPES DO NASCIMENTO	30	30/03/2015	29/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1501976	EFETIVO	MARIA JOSE DE ANDRADE PESSOA	60	28/03/2015	27/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1343262	EFETIVO	JOSE TEIXEIRA DE VASCONCELOS TERCEIRO	90	01/04/2015	30/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1436864	EFETIVO	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	45	31/03/2015	15/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	804975	EFETIVO	JEAN ORLANDO SORRENTINO FEITOSA	60	24/03/2015	23/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	930661	EFETIVO	ANANIAS BATISTA SOBRINHO	90	08/04/2015	07/07/2015
SEC. EST. SAUDE	1825194	EFETIVO	CLAUDIANE MACEDO FERNANDES DE AGUIAR	90	19/04/2015	18/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	856231	EFETIVO	VERA BETANIA CAVALCANTI PAREDES OLIVEIRA	60	04/04/2015	03/06/2015

RESENHA Nº 193/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 24/04/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
15.001.465-1	SES	168087-1	ANDRE DE SA BRAGA OLIVEIRA
15.007.222-8	SEDH	138024-9	CARMEN REJANE DOS SANJOS ARAUJO
15.002.058-9	SES	162.915-8	DAYANNE CRISTINA DANTAS

RESENHA Nº 194/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 20/04/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SEG	15004932-3	073619-8	ENETONIO MARQUES DANTAS	600	FÉRIAS: 88/89/90/90/91/91/92/92/93/93/94/94/95/95/96/96/97/97/98.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 196/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço do servidor abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARCELER GPREV
SEE	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS SOUTO	137.030-8	15.007.391-7	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 01.10.87 À 18.07.89	930	023/2015

RESENHA Nº 197/2015

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	DIAS
SEE	MARIA SUELY MAIA	129.822-4	15.007.451-4	TEMPO PRIVADO TEMPO PRIVADO	DE 01.01.79 À 31.05.80 DE 01.09.80 À 20.02.84	516 1.264

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 01/2015

O Gestor do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0102 de 02 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Designar o servidor André Cantalice Noronha de Godoi, matrícula 177.609-6, para responder pela função de Gerente de Finanças do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cabedelo, 14 de Abril de 2015

ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do Projeto Cooperar

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0056/2015

João Pessoa, 24 de abril de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, ROSICLEIDE DINIZ OLIVEIRA, do Cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0057/2015

João Pessoa, 24 de abril de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA, para o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 014/2015

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985, RESOLVE exonerar o servidor **JOSÉ NÓBREGA BRAGA**, do cargo de Provedor em Comissão, de Gerente de Produção Gráfica, matrícula nº 120.035-6, Símbolo CAS-4, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 015/2015

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985, RESOLVE nomear o servidor **INALDO MONTEIRO DE MELO**, para o cargo de Provedor em Comissão, de Gerente de Produção Gráfica, Símbolo CAS-4, a partir da presente data.

Albiège Le Araújo Fernandes
ALBIÈGE LE ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº 055

João Pessoa, 23 de Abril de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE DINO DUARTE GUERRA**, para Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 23 de Abril de 2015.

José Tavares Sobrinho
JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 134/2015/DS

João Pessoa, 17 de abril de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MIRYAN KARLA DA SILVA PALMEIRA DE ARAÚJO**, matrícula 1534-2, Gestora do Contrato nº 102/2012, firmado por este Departamento e as Empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ 33.000.118/0001-79 e **Oi MÓVEL**, CNPJ 05.423.963/0001-11 visando à prestação de serviços de telefonia fixo e móvel.

II – Revogam-se às disposições em contrário.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/2015/DS

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de constituir uma comissão para os fins e nos moldes previstos no art. 51 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento:

- Márcio Rogério Macedo das Neves, matrícula 1401-9, Presidente;
- Giselly Aurélio de Araújo, matrícula 4186-6 Membro;
- Felipe Toni Braz, matrícula 4179-3, Membro;
- Carlos Edson de Araújo Gomes, matrícula 4155-6;
- João Matias de Lima Neto, matrícula 1548-2, 1º Suplente;
- Rafaella Lima, matrícula 11638-1, 2ª Suplente;
- Laura Denise Santos de Freitas, matrícula 1467-2, 3ª Suplente.

II - Para as obras e serviços de engenharia, os procedimentos licitatórios serão realizados exclusivamente pela Comissão Especial de Licitação, constituída em portaria específica.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136/2015/DS

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, o primeiro como pregoeiro e os demais, integrantes da Equipe de Apoio de Licitações na modalidade “pregão”, deste Departamento, nos termos do art. 118 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520 e Decreto Estadual nº 24.649/2003, com a seguinte composição.

- Márcio Rogério Macedo das Neves, matrícula 1401-9, Assessor Especial, Pregoeiro;
- João Matias de Lima Neto, matrícula 1548-2, Apoio;
- Rafaella Lima, matrícula 1638-1, Apoio;
- Laura Denise Santos de Freitas, matrícula 1467-2, Suplente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Chaves Sousa
Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, inscrito no CNPJ sob o nº 13.307.527/0001-05, com sede administrativa na Avenida João da Mata, SNº, Bloco II, 1º andar, Jaguaribe, CEP nº 58.015-020, João Pessoa / PB, doravante denominado **EMPREENDER PB**, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Empreendedorismo, **CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**, inscrito sob o CPF nº 057.629.154-41, nomeado conforme publicação no D.O.E. PB de 04 de janeiro de 2015, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS**, CNPJ nº 08.927.915/0001-59, com sede na Rua Cel. Antônio Pessoa, nº 375, Centro, CEP nº 58.220-000, Bananeiras / PB, doravante denominado **PREFEITURA**, neste ato legalmente representado por seu Prefeito **DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 055.431.254-96, resolvem celebrar o presente instrumento, doravante denominado simplesmente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, segundo as cláusulas e condições que se seguem, mútua e reciprocamente aceitas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo objetiva estabelecer meios de cooperação entre o **EMPREENDER PB** e a **PREFEITURA** para o desenvolvimento das atividades do Programa EMPREENDER PB na região do município de Bananeiras / PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

2.1 Compete ao EMPREENDER PB:

- Fornecer à PREFEITURA os meios e recursos para que sejam realizadas ações direcionadas ao desenvolvimento do Programa EMPREENDER PB na região do município de Bananeiras / PB;
- Acompanhar e dar suporte técnico à PREFEITURA na execução de ações direcionadas ao desenvolvimento do Programa EMPREENDER PB;
- Capacitar e treinar servidores, agentes, colaboradores e voluntários disponibilizados pela PREFEITURA para auxiliar o EMPREENDER PB na execução das atividades relacionadas ao Programa EMPREENDER PB;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas pela PREFEITURA em relação às ações relacionadas ao Programa EMPREENDER PB.

2.2 Compete à PREFEITURA:

- Disponibilizar locais, equipamentos públicos, recursos físicos e estruturais adequados para auxiliar o EMPREENDER PB na execução das atividades relacionadas ao Programa EMPREENDER PB;
- Disponibilizar, quando necessário, servidores e agentes municipais ao EMPREENDER PB para auxiliarem na execução das atividades relacionadas ao Programa EMPREENDER PB;
- Organizar colaboradores e voluntários que serão utilizados pelo EMPREENDER PB para auxiliar na execução das atividades relacionadas ao objeto deste termo;
- Elaborar e apresentar, bimestralmente, relatórios escritos sintéticos e/ou com detalhamento pormenorizado das atividades realizadas e recursos disponibilizados, ou em momentos diversos, mediante solicitação expressa do EMPREENDER PB;
- Fornecer autorizações, certidões, registros e quaisquer outros documentos necessários para plena execução das atividades realizadas pelo EMPREENDER PB, observadas as regras e procedimentos previstos na legislação aplicável.

2.3 Compete conjuntamente aos participantes:

- Criar rotinas e procedimentos para controle e segurança das atividades necessárias para realização do objeto do presente termo;
- Disponibilizar pessoal técnico e/ou administrativo que possa colaborar, temporariamente, para um melhor desempenho das ações objeto do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

A disponibilização e utilização temporária de pessoal que se fizer necessária para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, porventura realizada por um dos partícipes, conforme mencionado na Cláusula Segunda deste instrumento, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o outro partícipe, nem qualquer espécie de responsabilidade civil ou administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deste Termo de Cooperação será realizado pelo EMPREENDER PB, e terá a finalidade de verificar o cumprimento do objeto deste instrumento e a correta utilização dos meios e recursos empregados para tal fim.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer dos partícipes, em conjunto ou isoladamente, em caso de desinteresse em prosseguir na avença ou inobservância de quaisquer de suas cláusulas, hipótese em que será feita comunicação prévia, por escrito, observado o prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da denúncia.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado a qualquer época, por comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O EMPREENDER PB poderá alterar unilateralmente o presente termo se, justificadamente, ficar comprovado fato impeditivo e não atribuível a sua responsabilidade, o qual venha a obstaculizar a execução do objeto deste termo e desde que respeitado o prazo de vigência instituído ao mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

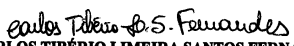
Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para execução e cumprimento do presente Termo de Cooperação e, assim, as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de cada partícipe.

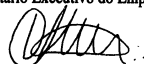
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, podendo, com anuência das partes, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo, por no máximo 04 (quatro) vezes.

E por estarem assim justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

João Pessoa / PB, 24 de abril de 2015.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário Executivo do Empreendedorismo


DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
 Prefeito

TESTEMUNHAS:

1.CPF.....

2.CPF.....

**Secretaria de Estado
da Cultura****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

PORTARIA Nº 055/2015 - GP

João Pessoa, 20 de abril 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **GENIVAL COSTA FILHO**, matrícula nº 148.792-2, CPF nº 374.076.784-72, para Gestor de Contrato destinado a atender demanda da Diretoria de Eventos.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIMA
 PRESIDENTE

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº. 347

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3213-10,

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 287, publicada no D.O.E. em 06/07/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ALLISON DOS SANTOS SILVA, beneficiário do ex-servidor falecido, JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº. 47.205-1, com base no art. 19, § 2º., "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98. João Pessoa, 17 de abril de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº. 348

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9788-13,

RESOLVE

Retificar a Portaria - Nº. 453, publicada no D.O.E. em 25/08/2013, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CLEODON FLORENCIO DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida, DEJANE VIEIRA FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº. 130.754-1, com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º., II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 15 de abril de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº. 361

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4565-12,

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 262, publicada no D.O.E. em 13/06/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ADRIELLY BARBOSA SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido, LUCIANO BARBOSA GREGÓRIO NÓBREGA, matrícula nº. 127.318-3, com base no art. 19, § 2º., "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (Art. 76 da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º., II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 23 de abril de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº. 363

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 110-13,

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 210, publicada no D.O.E. em 21/04/2013, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a PAULO SÉRGIO ABATH ATAÍDE, beneficiário do ex-servidor falecido, AILTON CAVALCANTE DE ATAÍDE, matrícula nº. 5.273-6, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 5º. da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº. 369

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1232-06,

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 128 T, publicada no D.O.E. em 23/03/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JOALLARSON EDUARDO PONTES PEREIRA, beneficiário do ex-servidor falecido, ELIEZER PEREIRA DE FONTES, matrícula nº. 503.542-2, com base no art. 19, §§1º. e 2º., "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 3º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº. 370

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7569-14,

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 456, publicada no D.O.E. em 10/09/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ALICE PEREIRA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, MANOEL JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº. 13.547-0, com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0954

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n.º. 2986-15,

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria – A – 953/2009, publicada no DOE em 06/09/2009, respectivamente;

Art. 2º- Retificar a Portaria – A - N.º. 686, publicada no Diário Oficial em 28 de julho de 2006, **CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIMAR GOMES DA COSTA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 62.970-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I ao IV da Emenda constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 23 de abril de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1508

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo TCE n.º.06723/07,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria – A - N.º. 3002, publicada no DOE em 02/08/2012, restabelecendo, desse modo, os efeitos da portaria 040/2011, publicada em 27 de janeiro de 2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **RITA LEITE PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor, matrícula n.º. 68.965-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º. 47/2005. Com efeito, retroativo a 04 de julho de 2012.**

João Pessoa, 24 de abril de 2015.

Publicar por Incorreção
Publicado em 13/07/2014


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA N.º 093/GSER

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA**, matrícula n.º 147.904-1, Gerente de Administração, como **GESTOR** do Contrato Administrativo n.º 012/2015, celebrado entre a **Secretaria de Estado da Receita** e a empresa **LOTUS Empreendimentos e Serviços LTDA - ME**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de materiais e equipamentos, bem como dos serviços de encarregado, recepcionista, porteiro e bombeiro hidráulico, em repartições fiscais desta Secretaria.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 094/GSER

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA**, matrícula n.º 161.171-2, Subgerente de Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação, como **GESTOR** do Contrato Administrativo n.º 013/2015, celebrado entre a **Secretaria de Estado da Receita** e a empresa **VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP**, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (*nobreaks*), visando atender às necessidades da **Gerência de Tecnologia da Informação**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA N.º 012/2015 – GEF/SER

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto n.º 34.408, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA**, matrícula n.º 159.545-8, Auditora Fiscal Tributário Estadual, lotada nesta Pasta, para prestar serviço no Grupo Especial Revisor de Faturas, sob a coordenação da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos - GOFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 013/2015 - GEF/SER

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O Gerente Executivo de Fiscalização, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto N.º 34.408, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributária Estadual: **LUÍS GOMES FRADE**, Matrícula n.º 068.385-0, para responder em substituição a Titular Sra. **DALVA MARIA DE ANDRADE**, Mat. 147.372-7 na Supervisão de Acompanhamento e Controle da Fiscalização de Estabelecimento, em suas férias que compreende o período de 04/05/2015 a 02/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.


MARX FERNANDES DE GUSMÃO
Gerente Executivo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA n.º: 012/2015 1ª GR

PROCESSO: 0371892015-8 22/04/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto n.º 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR** o extravio de talões de notas fiscais seire D - A.I.D.F 9330008.2100010954/2011-40 n.º 301 ao 600; 621 ao 650 e Notas Fiscais 602 ao 606, 608 ao 611, 613 ao 615, 6017 ao 619 Conforme Certidão emitida em 26 de janeiro de 2015 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **A Comercio de Medicamentos Paraiba Ltda, Residente na Rua São João, 165, Centro - Santa Rita/PB CNPJ : n.º 10.948.375/0026-90, Inscrição Estadual n.º 16.179.146-8 .**

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de talões de notas fiscais seire D - A.I.D.F 9330008.2100010954/2011-40 n.º 301 ao 600; 621 ao 650 e Notas Fiscais 602 ao 606, 608 ao 611, 613 ao 615, 6017 ao 619. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 26 de janeiro de 2015.

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 013/2015 1ª GR

PROCESSO: 0387412015-5 22/04/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto n.º 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR** o extravio de Talão Mod 1 n.º 001 a 250 Conforme Certidão emitida em 18 de março de 2015 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Qualitech Comercio e Serviços de Informatica, Residente na Rua Jovita Gomes Alves, 57, Ipês, João Pessoa-PB CNPJ : n.º 02674088/0003-14, Inscrição Estadual n.º 16.148.869-2 .**

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talão Mod 1 n.º 001 a 250. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 18 de março de 2015.

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 014/2015 1ª GR

PROCESSO: 0430692015-1 22/04/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto n.º 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR** o extravio de Talões de NOTas Fiscais de Venda a consumidor - Mod. 2 Serie D de n.º 51 a 100 e 151 a 200 Conforme Certidão emitida em 18 de março de 2015 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Redephama Ltda, Residente na Av. General Edson Ramalho, 139 - Manaira - João Pessoa/PB CNPJ : n.º 01486101/00011-59, Inscrição Estadual n.º 16.166.309-5 .**

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões de NOTas Fiscais de Venda a consumidor - Mod. 2 Serie D de n.º 51 a 100 e 151 a 200. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 18 de março de 2015.

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.


João Batista Neto
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO

Portaria nº 006/2015 – GR3N

Campina Grande, 08 de abril de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Terceira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditor Fiscal abaixo relacionado, para exercer suas atividades no Posto Fiscal Silvino da Nóbrega (PF de Pernambuco), incluso na circunscrição fiscal da Coletoria Estadual de Monteiro, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data 1º de abril de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Matrícula	Nome
096.373-9	JAYRO JOSÉ BORGES ROMÃO



Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 12

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAP - 24.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonete de recursos	Número	Valor
24	101	14	122	5046	4194	0287	3390	39	100	00161	280.259,29
TOTAL											280.259,29

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças



Wagner Pinna de Gusmão Dória
Secretário de Estado



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 66/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 05 de maio a 03 de junho de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 67/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANA LÚCIA DE ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 87.001-3, Assessor para Assuntos de Administração Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor-IASS, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 68/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor AUGUSTO LADÁRIO GUEDES FONSECA, matrícula nº 152.372-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 69/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 92.426-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 70/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 05 de maio a 03 de junho de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 71/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de maio a 02 de junho de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGOS FILHO, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 72/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora FRANCELUCIA LEITE GOMES SOARES, matrícula nº 91.158-5, Agente Administrativo I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 73/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de maio a 16 de junho de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA,



matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 74/PGE João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de maio a 02 de junho de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, matrícula nº 79.492-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 75/PGE João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de maio a 02 de junho de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 171.762-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 76/PGE João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **IVONETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 134.361-1, Auxiliar de Serviço, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 77/PGE João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **25 de maio a 23 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 169.317-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 78/PGE João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO**, matrícula nº 156.175-8, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 79/PGE João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **11 de maio a 09 de junho de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **LEONARDO VENTURA MACIEL**, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 80/PGE João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **05 de maio a 03 de junho de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 81/PGE João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **11 de maio a 09 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ODJALMES DE LUNA FREIRE NETO**, matrícula nº 164.146-8, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 82/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA**, matrícula nº 169.089-2, Chefe de Gabinete, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 83/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **11 de maio a 09 de junho de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 84/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ROSINALDO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 174.703-7, Agente Operacional II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 85/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de maio a 02 de junho de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 86/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de maio a 02 de junho de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SEVERINO FREIRE DE MELO**, matrícula nº 88.923-7, Agente de Atividades Administrativas, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 87/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,


RESOLVE conceder, de **05 de maio a 03 de junho de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 88/PGE

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **11 de maio a 09 de junho de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **TADEU ALMEIDA GUEDES**, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.


PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Receita****EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL n.º 008-2015 NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 11, §1º, inciso III, e em cumprimento ao disposto no art. 40, §2º e §3º, todos da Lei 10.094, de 27 de setembro de 2014, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	
	ESTADUAL	
ANDREZZA MUNIZ VERAS DE SOUZA	16.191.700-3	126650/2014
ADELE VANILLA TEBERGES DA SILVA	16.171.652-0	126648/2014
ANDREIA LIRA DOS SANTOS	16.146.744-0	000982/2015
AQUARIUS MOVEIS LTDA	16.092.909-1	000986/2015
BRUNO JOSE AFFONSO DE MELLO	16.169.897-2	126720/2014
BIANCA SARMENTO DE LUCENA LIRA	16.163.446-0	121597/2014
BURTON LTDA	16.156.361-9	126655/2014
BRUMAPE MOTOS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA	16.161.920-7	168412/2014
CC-INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	16.132.105-4	000989/2015
CELCILENE FORMIGA GOMES ARAUJO	16.159.006-3	126659/2014
CELCILENE FORMIGA GOMES ARAUJO	16.159.006-3	126660/2014
CARLOS ANDRE ASSIS DA SILVA	16.197.452-0	126666/2014
CENARIUM-IND.DE MAQ.EQ.E APP/TRANSP.E ELEVAÇ	16.151.689-0	146378/2014
CONSTRUTORA BOA ESPERANÇA LTDA	16.151.006-0	000988/2015
CIRURGICA NODSTE DISTRIBUIDORA LTDA	16.145.974-9	000983/2015
CARLINI E VIANA,CONST.INCORP.E NEG.IMOBILIAR.	16.207.151-5	014245/2015
CENARIUM-IND.DE MAQ.EQ.E APP/TRANSP.E ELEVAÇ	16.151.689-0	146378/2014
COMERCIAL DE PAPEL BOA VISTA LTDA	16.163.208-4	146406/2014
CARVAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	16.052.221-8	146269/2014
DARLAN MEDEIROS DE SOUSA	16.197.164-4	000991/2015
D J CORREIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.130.355-2	146322/2014
ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	16.156.100-4	146386/2014
EMPRESA EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A	16.019.470-9	146260/2014
FOTOGRAFE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	16.151.177-5	000860/2015
FRANCISCO TELES DE MENEZES FILHO	16.183.226-1	126636/2014
FRANCISCO TELES DE MENEZES FILHO	16183.226-1	126637/2014
F L CLAUDINO COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA	16.122.971-9	126638/2014
GP REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA	16.201.472-4	126640/2014
GLAUBER BEZERRA MORAIS	16.220.551-1	128109/2014
GERE SAUDE COM.SERV.E REPRESENTAÇÃO LTDA	16.151.124-4	014249/2015
G & M INDUSTRIA E LOGISTICA LTDA	16.149.583-4	146369/2014
HOSANETE GOMES AS	16.161.732-8	146401/2014
INCOPLASPEL IND.E COM.DE EMB.DE PLAST. E PAPEL	16.047.214-8	126610/2014
INCOPLASPEL IND.E COM.DE BEM.DE PLAST. E PAPEL	16.047.214-8	168417/2014
INCOPLASPEL IND.E COM.DE BEM.DE PLAST.E PAPEL	16.047.214-8	168416/2014
JR MADEIREIRA DO NORDESTE LTDA	16.157.186-7	127110/2014
JOSE VALTER FERNANDES DA SILVA	16.169.499-3	122198/2014
JONATAN RODRIGO DE MELO	16.175.485-6	009228/2015
JAMACAI COMERCIO LTDA	16.158.134-0	014618/2015
J P SILVA DA CRUZ	16.149.538-9	000997/2015
JOSE FERNANDO NASCIMENTO FERREIRA	16.232.644-0	014254/2015
JOSE FERNANDO NASCIMENTO FERREIRA	16.232.644-0	014253/2015
J THIAGO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	16.130.535-0	146324/2014
KIM STORE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	16.182.489-7	014258/2015
KERVY HUDSON DA SILVA TORQUATO	16.186.024-9	009263/2015
LAUDECI DA SILVA MACIEL	16.100.917-4	000830/2015
LIMPE TUDO-COM.DE MAT.DE LIMP.DESC.E SERVIÇO	16.184.679-3	001005/2015
LOJA MUNDO 4X4-COM.VAR.EQ.E AC.P/V.E ART.ESP.	16.171.555-9	009240/2015
LOJA MUNDO 4X4-COM.VAR.EQ.E AC.P/V.E ART.ESP.	16.171.555-9	009239/2015
MACHADO & LIMA COSMETICOS LTDA	16.199.078-9	126624/2014
MARIA DO CARMO DA SILVA NUNES	16.194.978-9	126652/2014
MANOEL SOARES DE ANDRADE	16.130.372-2	126627/2014
MILLENA KARLA DANTAS DE ALMEIDA	16.142.340-0	009259/2015
MARCOS ALBUQUERQUE DE SOUZA	16.204.222-1	014261/2015
MAXIM'S PERFUMARIA LTDA	16.145.506-9	000812/2015
NATIVUS COM.DE SUPLIMENTOS NUTRICIONAIS	16.233.488-5	009256/2015
NATIVUS COM.DE SUPLIMENTOS NUTRICIONAIS	16.233.488-5	009255/2015
NEUMA DE LIMA NASCIMENTO	16.182.472-2	126673/2014
NOVO MUNDO FERRAGENS LTDA	16.145.863-7	168427/2014
NOVO MUNDO DIGITAL COM.E INTERMEDIÇÃO	16.143.125-9	168391/2014
NOVO MUNDO FERRAGENS LTDA	16.188008-8	126683/2014
OSMAN NUNES DE SOUZA JUNIOR	060.636.704-75	009232/2015
PRO NORDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS	16.204.553-0	146452/2014
PRO NORDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS	16204.553-0	146452/2014
PB YOGURT LTDA	16.168.384-3	168392/2014
PAULO DE FREITAS PONTES	16.040.606-4	128104/2014

ROSILVADO GALDINO DE ABREU	16.207.591-0	001003/2015
RIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.194.473-6	000825/2015
RIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.194.473-6	000826/2015
ROCIANNA ALVES DE OLIVEIRA	16.157.979-5	126676/2014
RETURN COM.DE MAT.DE CONST. E SANEAMENTO	16.155.693-0	126682/2014
SANTOS & FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA	16.159.467-0	126685/2014
SAF NORDESTE ARTEFADOS PARA CALÇADOS LTDA	16.148.062-4	126687/2014
SILVIA ARAUJO DOS SANTOS	16.187.912-8	126686/2014
SCRAP JAMPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	16.163.296-3	168413/2014
SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA LTDA	16.109.837-1	009203/2015
SP CONSTRUCOES LTDA	07.834.969/0001-07	009233/2015
TLX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	16.219.776-4	146471/2014
TWS PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.217.817-4	168389/2014
TWS PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.217.817-4	168390/2014
YSABELLA KALYNE GOMES DE M SILVA	011.711.374-35	009241/2015
WILDES MAGALHAES DA SILVA	16.188.807-0	009258/2015
VICTOR HUGO DE MELO CAVALCANTE	16.209.549-0	009260/2015
VICTOR HUGO DE MELO CAVALCANTI	16.187.669-2	009261/2015
VALERIA DE ALBUQUERQUE SOUZA	16.044.766-6	126691/2014
XIMENES DANTAS SERVIÇOS LTDA	16.220.103-6	126693/2014

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 20 de abril de 2015.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Francisco Cirilo Nunes
Subgerente / RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
RUA GAMA E MELO, 21 VARADOURO – CEP 58010-450.

EDITAL n.º 009/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o Artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013 ficam INTIMADOS os representantes legais da (s) firma (s) abaixo relacionadas a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentarem defesa junto à Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP.

O não atendimento do disposto acima implicará em considerar como revel(is) a(s) citada(s) empresa(s), sendo encaminhado(s) o(s) referido(s) débito(s) para registro em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial executiva nos termos do Art. 12, §1º do PAT.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
CAMARÃO GRILL BAR E REST. LTDA	16.118.947-7	2584/2014-07	018990820146
CIRURGICA NORDESTE DISTRIB LTDA	16.145.974-9	0021/2015-57	000097320153
CIRURGICA NORDESTE DISTRIB LTDA	16.145.974-9	0019/2015-88	000094220158
CONNECTIVE.NET INFORMATICA LTDA	16.159.310-0	2261/2014-05	017758420141
CLOSET DELUX CONFECÇÕES LTDA	16.211.145-2	0011/2015-11	000052420159
CLOSET DELUX CONFECÇÕES LTDA	16.211.145-2	0014/2015-55	000057020159
ELETROFRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.086.485-2	2570/2014-85	018976920147
ELETROFRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.086.485-2	2578/2014-41	018982120149
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	030.305.504-94	0009/2015-98	000179220152
MODULART COM DE MOVEIS LTDA	16.138.444-7	0526/2015-11	004235620150
MODULART COM DE MOVEIS LTDA	16.138.444-7	0528/2015-00	004235920154
SHEKNAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	16.070.712-2	0056/2014-22	018419520144

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 23 de abril de 2015.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Francisco Cirilo Nunes
Subgerente / RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
RUA GAME E MELO N.º 21 - VARADOURO – CEP 58.010-450.

EDITAL N.º 011/2015 - NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei 10.094., de 27 de setembro de 2013, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no(s) lançamento(s) do(s) referido(s) Débito(s) na Dívida Ativa e posterior cobrança judicial executiva nos termos do Art. 12, §1º do PAT.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
J CARNEIRO COMERCIO E REPRES. LTDA	16.146.677-0	0745/2012-58	00557652012-0
O & L VIAGENS E TURISMO LTDA	16.137.887-0	0451/2011-45	012743320117

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 23 de março de 2015.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Francisco Cirilo Nunes
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
RUA GAME E MELO Nº. 21 - VARADOURO – CEP 58.010-450.**

EDITAL Nº. 010/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário – PAT, APROVADO PELA Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL de acordo com o julgamento do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e posterior cobrança judicial executiva nos termos do Art. 12, § 1º do PAT.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
ARTLAR COMERCIO DE ART. DE LAR LTDA	16.144.393-1	3136/2012-50	013972520123
BENJAMIM E VITORINO LTDA	16.155.936-0	2621/2012-07	012700020120
D & N COM DE MEDICOS E PERFUMARIA L	16.154.053-8	0352/2010-82	008221920100
L. M. DA SILVA	16.151.743-9	3065/2012-96	013837120120
KAFTA RESTAURANTES LRDA	16.151.507-0	2533/2012-05	012887720120
KUCIANA FERNANDES DE SOUSA	16.121.545-9	2342/2012-43	012156320128
MAGAZINE MULTI UTILIDADES LTDA	16.157.167-0	2065/2012-79	012455520129
MARIA DA NEVES CAVALCANTE FARIAS	16.087.341-0	2102/2012-49	012119020124
OCULARE OPTICAL LTDA	16.137.473-5	3501/2012-27	015646820120
VITA COML DE COSMETICOS LTDA	16.149.365-3	2375/2012-93	012189520126
VINAU MARES CONFECÇÕES LTDA	16.151.513-4	2217/2012-33	011768220123

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 23 de março de 2015.

**Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Francisco Cirilo Nunes
Subgerente/RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
RUA GAME E MELO Nº. 21 - VARADOURO – CEP 58.010-450.**

EDITAL nº. 012/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1, Processo / administrativo tributário- PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, tendo em vista que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 80, § 1º, da Lei nº. 10.094/2013.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
DIPEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	16.088.925-1	0843/2012-95	005730820127
FARMACIA PREÇO BAIXO LTDA	16.157.247-2	1224/2012-18	007114620128
FARMACIA PREÇO BAIXO LTDA	16.157.256-1	1298/2012-54	007373520120
LA BELLE MADEMOISELLE COM DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	16.178.352-0	0782/2013-47	008191420139

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 23 de abril de 2015.

**Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Francisco Cirilo Nunes
Subgerente/RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº 013/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, combinado com o Artigo 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, informamos que as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou NULO o(s) auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s). Informamos, ainda, que a decisão tornou-se definitiva nos termos do Art. 92, parágrafo único do PAT, reservado, entretanto, o direito de a Fazenda Estadual realizar novo procedimento fiscal.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
JACKSON VILAR DE MELO	030.100.294-03	0051/2012-05	003097420126
SOUZA E ISHIMORI LTDA	16.158.299-0	41221/2011	013431220118

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 23 de abril de 2015.

**Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Francisco Cirilo Nunes
Subgerente/RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL nº 005/2015

Tornada definitiva a decisão no Processo Administrativo Tributário nº 1206432011-3 e para cumprir o disposto no Art. 739, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica a firma ABAIXO RELACIONADA,

INTIMADA a comparecer a esta Coletoria no prazo de oito (08) dias, contados a partir do 5º dia da Publicação deste EDITAL no Diário Oficial, a fim de fazer entrega das mercadorias constantes do Auto de Infração, Apreensão e Termo de Depósito nº 02327, lavrado em 26 de agosto de 2011, tendo em vista que a mesma foi nomeada DEPOSITARIO FIEL ou, em igual período, recolher o imposto, a multa e a correção monetária devidos.

Advertimos que o não cumprimento da intimação supra será tomado como atestado de comportamento infringente pelo desvio das mercadorias entregues para guarda, ensejando ainda, as sanções aplicáveis ao depósito infiel.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CNPJ Nº
LUIZA CALÇADOS LTDA	16.160.154-5
SÓCIO ADMINISTRADOR	CPF Nº
ALESSANDRA MARQUES REBOUCAS MONNERAT SOLON DE PONTES	791.015.934-04
SÓCIO ADMINISTRADOR	CPF Nº
GUILHERME ABREU MONNERAT SOLON DE PONTES	225.577.762-20
SÓCIO	CPF Nº
LUIZA REBOUCAS ROSAS	016.522.714-14

Mamanguape-PB., 20 de abril de 2015.

**José Maria de Souza Mendes
Coletor Estadual – Mat. 147.928-8**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL Nº 006/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso IV do Parágrafo 3º do artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos a Empresa abaixo relacionada que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto fica a referida Empresa, notificada a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
MARIA SILVA DA FONSECA	16.136.494-2	230000120140051
MARIA SILVA DA FONSECA	16.136.494-2	230000120140052
EDINEIDE DA SILVA SANTIAGO	16.154.469-0	230000120150104
LUCIANO FERREIRA LINS	16.175.376-0	230000120140042
LUCIANO FERREIRA LINS	16.175.376-0	230000120140045
FAGNER MAGNO CABRAL DOS SANTOS ME	16.131.943-2	230000120140048

Mamanguape-PB., 22 de abril de 2015.

**José Maria de Souza Mendes
Coletor Estadual – Mat. 147.928-8**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL Nº 007/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que a GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP – julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual.

Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, da decisão proferida em Primeira Instância, nos termos do Artigo 721, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Informamos que vencido o prazo para apresentação do Recurso Voluntário 30 (trinta) dias da intimação da sentença, a decisão passa a ser definitiva logo na 1ª instância, Art. 94, Parágrafo único da Lei nº 10.094/2013, devendo assim, o débito ser inscrito na Dívida Ativa e remetido para cobrança executiva. Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Comunicamos que a multa está em conformidade com a Lei nº 10.008/2013. Na hipótese de ter sido efetuado algum pagamento referente ao processo inframencionado, o referido valor será abatido do crédito tributário imputado no momento da quitação e/ou parcelamento do valor remanescente.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MARIA SILVA DA FONSECA	16.136.494-2	93300008.09.00000075/2014-31	0059702014-0
ADMINISTRADOR	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MARIA SILVA DA FONSECA	072.675.504-44 1	93300008.09.00000075/2014-31	0059702014-0

Mamanguape-PB., 22 de abril de 2015.

**José Maria de Souza Mendes
Coletor Estadual – Mat. 147.928-8**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABELO**

EDITAL Nº 007/2015 – CAB

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública

Estadual débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
1791092014-8	MINASPAR ALIMENTOS LTDA	16.153.716-2	730000320150030
1790762014-7	LISAMAR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	16.168.908-6	730000320150025
1790682014-2	DILUAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	16.177.417-2	730000320150022
1790642014-4	CREATE-CONST. E INCORPORAÇÕES	16.158.632-5	730000320150020
1790412014-3	PESCA BRASIL LTDA	16.130.127-4	730000320150017
1791142014-9	S & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.132.633-1	730000320150011
1578202014-8	EVOLUTION TECHNOLOGY LTDA	16.159.002-0	730000320150055
1578162014-1	EVOLUTION TECHNOLOGY LTDA	16.159.002-0	730000320150054
1694392013-8	MINASPAR ALIMENTOS LTDA	16.153.716-2	730000320150036

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 16 de abril de 2015

George Medeiros de Azevedo
Mat. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELLO

EDITAL N° 008/ 2015 -CAB

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997 comunicou que a Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais – GEJUP julgou procedente o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual.

Fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou, em igual período, apresentar Recurso Voluntário ao CRF – Conselho de Recursos Fiscais.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a conseqüente remessa para cobrança executiva da dívida.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF
0400532012-0	CARAUTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	16.147.424-1

Cabedelo, 16 de abril de 2015.

George Medeiros de Azevedo
Coletor Estadual
Mat. 70.402-4